



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

### DISPENSA POR LIMITE Nº 43/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09 de fevereiro de 2026, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

#### **1.OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa especializada para a troca da carga filtrante de dois filtros industriais, sendo um filtro com capacidade de 20.000 litros, localizado na ETA III – Santo Antônio, e um filtro com capacidade de 10.000 litros, localizado na ETA IV – Santa Rosa, incluindo o fornecimento e a substituição das cargas filtrantes de quartzo e camadas D, E, H, I e K, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 9.590,00

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b><u>TROCA DE CARGA FILTRANTE DO FILTRO INDUSTRIAL – ETA III (SANTO ANTÔNIO)</u></b> • <b>Capacidade do filtro:</b> 20.000 litros; • <b>Local de instalação:</b> ETA	SV.	01	R\$ 6.180,00	R\$ 6.180,00





	<p>III – Santo Antônio;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Serviço:</b> Remoção da carga filtrante existente, fornecimento e instalação de nova carga filtrante;</li> <li>• <b>Composição da carga filtrante:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Areia de <b>quartzo</b>;</li> <li>○ Camadas <b>D, E, H, I e K</b>;</li> </ul> </li> <li>• <b>Características das cargas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Material mineral de alta pureza;</li> <li>○ Granulometria compatível com sistemas de filtração rápida;</li> <li>○ Isentas de impurezas orgânicas e contaminantes;</li> </ul> </li> <li>• <b>Inclui:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Retirada e descarte ambientalmente adequado da carga antiga;</li> <li>○ Lavagem inicial e acomodação das camadas filtrantes;</li> </ul> </li> <li>• <b>Quantidade:</b> 01 unidade (filtro).</li> </ul>				
2	<p><b><u>TROCA DE CARGA FILTRANTE DO FILTRO INDUSTRIAL – ETA IV (SANTA ROSA)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Capacidade do filtro:</b> 10.000 litros;</li> <li>• <b>Local de instalação:</b> ETA IV – Santa Rosa;</li> <li>• <b>Serviço:</b> Remoção da carga filtrante existente, fornecimento e instalação de nova carga filtrante;</li> <li>• <b>Composição da carga filtrante:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Areia de quartzo;</li> <li>○ Camadas D, E, H, I e K;</li> </ul> </li> <li>• <b>Características das cargas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Material mineral de alta resistência mecânica;</li> <li>○ Granulometria adequada para</li> </ul> </li> </ul>	SV	01	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00





	<ul style="list-style-type: none"> <li>filtração de água potável;</li> <li>○ Livre de materiais finos excessivos;</li> <li>● <b>Inclui:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Retirada e descarte da carga antiga;</li> <li>○ Montagem correta das camadas filtrantes conforme especificações técnicas;</li> </ul> </li> <li>● <b>Quantidade:</b> 01 unidade (filtro).</li> </ul>				
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

## **2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;**

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br).

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 09 de fevereiro de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



---

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.





---

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega dos produto é de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.30.99.00.00 desd 2983 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenadoria Geral.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



---

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 03 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**

**PRESIDENTE SAAESP**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



## ANEXO I

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a troca da carga filtrante de dois filtros industriais, sendo um filtro com capacidade de 20.000 litros, localizado na ETA III – Santo Antônio, e um filtro com capacidade de 10.000 litros, localizado na ETA IV – Santa Rosa, incluindo o fornecimento e a substituição das cargas filtrantes de quartzo e camadas D, E, H, I e K, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O SAAESP necessita realizar a troca periódica das cargas filtrantes dos filtros industriais instalados nas Estações de Tratamento de Água ETA III – Santo Antônio e ETA IV – Santa Rosa, em razão do desgaste natural dos materiais filtrantes decorrente do uso contínuo no processo de tratamento de água.

As cargas filtrantes atualmente em uso apresentam perda de eficiência na retenção de partículas, o que pode comprometer a qualidade da água tratada, aumentar a frequência de lavagens dos filtros e reduzir a eficiência operacional das unidades. A substituição adequada das camadas filtrantes é fundamental para restabelecer o desempenho dos filtros e assegurar a eficiência do sistema de filtração.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA**

A filtração constitui uma etapa essencial no processo de tratamento de água, sendo responsável pela remoção de partículas em suspensão remanescentes das etapas anteriores. Para que essa etapa seja eficaz, é indispensável que as cargas filtrantes estejam em boas condições físicas e granulométricas.

A troca das cargas filtrantes de quartzo e camadas D, E, H, I e K nos filtros das ETAs III e IV justifica-se pela necessidade de manter a eficiência do tratamento, atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e garantir a segurança operacional das unidades.

A não substituição adequada dessas cargas pode resultar em perda de eficiência da filtração, comprometendo a qualidade da água distribuída à população e aumentando os custos operacionais com manutenções corretivas.

#### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

##### **4.1. ITEM 1 – TROCA DE CARGA FILTRANTE DO FILTRO INDUSTRIAL – ETA III (SANTO ANTÔNIO)**

- Capacidade do filtro:** 20.000 litros;
- Local de instalação:** ETA III – Santo Antônio;



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



- **Serviço:** Remoção da carga filtrante existente, fornecimento e instalação de nova carga filtrante;
- **Composição da carga filtrante:**
  - Areia de **quartzo**;
  - Camadas **D, E, H, I e K**;
- **Características das cargas:**
  - Material mineral de alta pureza;
  - Granulometria compatível com sistemas de filtração rápida;
  - Isentas de impurezas orgânicas e contaminantes;
- **Inclui:**
  - Retirada e descarte ambientalmente adequado da carga antiga;
  - Lavagem inicial e acomodação das camadas filtrantes;
- **Quantidade:** 01 unidade (filtro).

#### **4.2. ITEM 2 – TROCA DE CARGA FILTRANTE DO FILTRO INDUSTRIAL – ETA IV (SANTA ROSA)**

- **Capacidade do filtro:** 10.000 litros;
- **Local de instalação:** ETA IV – Santa Rosa;
- **Serviço:** Remoção da carga filtrante existente, fornecimento e instalação de nova carga filtrante;
- **Composição da carga filtrante:**
  - Areia de quartzo;
  - Camadas D, E, H, I e K;
- **Características das cargas:**
  - Material mineral de alta resistência mecânica;
  - Granulometria adequada para filtração de água potável;
  - Livre de materiais finos excessivos;
- **Inclui:**
  - Retirada e descarte da carga antiga;
  - Montagem correta das camadas filtrantes conforme especificações técnicas;
- **Quantidade:** 01 unidade (filtro).

#### **5. ESTIMATIVA DE PREÇOS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	TROCA DE CARGA FILTRANTE DO FILTRO INDUSTRIAL 20.000 - ETA III (SANTO ANTÔNIO)	unidade	1		
2	TROCA DE CARGA FILTRANTE DO FILTRO INDUSTRIAL10.000 - ETA IV (SANTA ROSA)	unidade	1		

\* Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário foi calculado com base nas médias obtidas na pesquisa realizada por meio de orçamento (ver Anexo).

Diante do exposto, a estimativa do valor da contratação é de

## 6. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução dos serviços, espera-se restabelecer a eficiência dos sistemas de filtração das ETAs III e IV, garantindo melhor retenção de partículas, redução da turbidez da água tratada e maior estabilidade operacional das unidades.

Como resultado, pretende-se assegurar a qualidade da água distribuída, reduzir manutenções corretivas e atender integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes.

## 7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser especializada em serviços de filtração de água, sendo responsável pelo fornecimento de cargas filtrantes novas e pela execução da substituição das cargas existentes, em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência. Os serviços deverão ser realizados por profissionais capacitados, com correta disposição das camadas de quartzo e D, E, H, I e K, incluindo a retirada e o descarte ambientalmente adequado do material antigo, bem como a lavagem inicial e liberação dos filtros para operação, garantindo o pleno funcionamento das unidades.

## 8. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, podendo ser adotado Registro de Preços conforme conveniência administrativa.

## 9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, do Departamento Técnico do SAAESP, que acompanharão o recebimento e a conformidade dos produtos.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves,





---

suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## 11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## 12. DA ANÁLISE DE RISCOS

### Riscos identificados:

- Financeiros: indisponibilidade orçamentária;
- Operacionais: atraso na execução dos serviços ou uso de material fora das especificações.

### Medidas de mitigação:

- Planejamento orçamentário prévio;
- Fiscalização técnica rigorosa da execução dos serviços.

## 13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. Os produtos devem ser entregues no prazo de até 5 dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

13.2. A entrega do filtro de 20.00 L, localizado na ETA III – Santo Antônio, deve ser entregue no próprio local, localizado na Estrada Municipal João Dorigon – S/N, no Alto da Serra de São Pedro.

13.3. A entrega do filtro de 10.00 L, localizado na ETA IV – Santa Rosa, deve ser entregue no próprio local, localizado na Rua Roma – S/N, no bairro Santa Rosa.

13.4. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

13.5. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

13.6. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza do produto.

13.7. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos produtos será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

## 15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



---

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.99.00.00 desd 2983 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

São Pedro, 14 de Janeiro de 2026.

---

**Mariana Gouveia Furlan**

**Dep. Técnico - SAAESP**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



## ANEXO II

### PEDIDO DE COTACÃO

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a troca da carga filtrante de dois filtros industriais, sendo um filtro com capacidade de 20.000 litros, localizado na ETA III – Santo Antônio, e um filtro com capacidade de 10.000 litros, localizado na ETA IV – Santa Rosa, incluindo o fornecimento e a substituição das cargas filtrantes de quartzo e camadas D, E, H, I e K, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b><u>TROCA DE CARGA FILTRANTE DO FILTRO INDUSTRIAL – ETA III (SANTO ANTÔNIO)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Capacidade do filtro:</b> 20.000 litros;</li> <li>• <b>Local de instalação:</b> ETA III – Santo Antônio;</li> <li>• <b>Serviço:</b> Remoção da carga filtrante existente, fornecimento e instalação de nova carga filtrante;</li> <li>• <b>Composição da carga filtrante:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Areia de <b>quartzo</b>;</li> <li>○ Camadas <b>D, E, H, I e K</b>;</li> </ul> </li> <li>• <b>Características das cargas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Material mineral de alta pureza;</li> <li>○ Granulometria compatível com sistemas de filtração rápida;</li> <li>○ Isentas de impurezas orgânicas e contaminantes;</li> </ul> </li> <li>• <b>Inclui:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Retirada e descarte ambientalmente adequado da carga antiga;</li> </ul> </li> </ul>	SV.	01		





	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Lavagem inicial e acomodação das camadas filtrantes;</li> <li>● <b>Quantidade:</b> 01 unidade (filtro).</li> </ul>				
2	<p><b><u>TROCA DE CARGA FILTRANTE DO FILTRO INDUSTRIAL – ETA IV (SANTA ROSA)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Capacidade do filtro:</b> 10.000 litros;</li> <li>● <b>Local de instalação:</b> ETA IV – Santa Rosa;</li> <li>● <b>Serviço:</b> Remoção da carga filtrante existente, fornecimento e instalação de nova carga filtrante;</li> <li>● <b>Composição da carga filtrante:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Areia de quartzo;</li> <li>○ Camadas D, E, H, I e K;</li> </ul> </li> <li>● <b>Características das cargas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Material mineral de alta resistência mecânica;</li> <li>○ Granulometria adequada para filtração de água potável;</li> <li>○ Livre de materiais finos excessivos;</li> </ul> </li> <li>● <b>Inclui:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Retirada e descarte da carga antiga;</li> <li>○ Montagem correta das camadas filtrantes conforme especificações técnicas;</li> </ul> </li> <li>● <b>Quantidade:</b> 01 unidade (filtro).</li> </ul>	SV	01		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98